



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **mediante o uso de VIATURA DA RONDA ESCOLAR, na entrada e saída de alunos, da EMI MARILY CHINAGLIA BONAPARTE, localizada na alameda Conde de Porto Alegre, 1540, bairro Santa Maria.**

Tal medida se faz necessária e urgente, em virtude da onda crescente de mães e pais que estão sendo assaltados a mão armada, ao levarem e buscarem os seus filhos na escola.

Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 10 de março de 2020.

**MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA**  
**(MOACIR RUBIRA)**  
**VEREADOR**